



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.365, DE 18 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.631/13**, de 05 de Janeiro de 2013, modificada pela Lei 4638/13 de 01 de março de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **870.000,00** (Oitocentos e setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.09.90.10.122.7158.2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO	
02.09.90.10.302.1602.6101	ESPECIALIZADA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS URBANOS	
02.15.17.16.482.5480.1045	MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	250.000,00
	Total	870.000,00

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade:

9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.09.90.10.122.7158.2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
02.09.90.10.302.1602.1578	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

02.09.90.10.302.1602.6101	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS URBANOS	
02.15.17.16.482.5480.6016	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	250.000,00
	Total	870.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 18 de março de 2013, 63º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI

Prefeito Municipal

JORGE MASSAYUKI TOKUZUMI

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS

Matrícula - 17485